



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 117 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE AGOSTO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 078/2025  
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através de seu Agente de Compras, COMUNICA a todos os interessados, referente a Dispensa de Licitação nº 078/2025, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO – ISNEP ENGENHARIA - CNPJ: 14.313.179/0001-41, com sede na Avenida Rio Branco, 563, primeiro andar, centro, Patos - PB, com valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.**

**Santana dos Garrotes/PB, 11 de agosto de 2025.**

**Francisco Barboza de Moraes  
Agente de Compras**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 117 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE AGOSTO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE 5º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB  
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços de construção de uma creche tipo “A”, situada na BR 426, Km 04, distrito de pitombeira do meio no município de Santana dos Garrotes - PB, em conformidade com o Decreto Estadual nº 33.884 de 03 de maio de 2013 e da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

**RECURSOS** – 20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 4490-39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 4490.51 Obras e Instalações; RECURSOS: Próprios e da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, Convênio do Estado da Paraíba nº 187/2022, com classificação orçamentária nº 22101.12.361.5006.2769.00000000287.44405100.50000 (RO nº 870/2022).

**CONTRATADO:** GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.910.069/0001-46, localizado à Rua Manoel Medeiros Guedes, 12, Manaíra, João Pessoa/PB.

**VALOR:** R\$ 1.238,167,44 (um milhão duzentos e trinta e oito mil e cento e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

**DATA DA VIGENCIA:** 19/05/2025.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 117 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE AGOSTO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE 6º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB  
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços de construção de uma creche tipo “A”, situada na BR 426, Km 04, distrito de pitombeira do meio no município de Santana dos Garrotes - PB, em conformidade com o Decreto Estadual nº 33.884 de 03 de maio de 2013 e da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

**RECURSOS** – 20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 4490-39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 4490.51 Obras e Instalações; RECURSOS: Próprios e da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, Convênio do Estado da Paraíba nº 187/2022, com classificação orçamentária nº 22101.12.361.5006.2769.00000000287.44405100.50000 (RO nº 870/2022).

**CONTRATADO:** GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.910.069/0001-46, localizado à Rua Manoel Medeiros Guedes, 12, Manaíra, João Pessoa/PB.

**VALOR:** R\$ 1.238,167,44 (um milhão duzentos e trinta e oito mil e cento e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

**DATA DA VIGENCIA:** 19/12/2025.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 117 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE AGOSTO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 079/2025  
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através de seu Agente de Compras, COMUNICA a todos os interessados, referente a Dispensa de Licitação nº 079/2025, que foi declarada **VENCEDORA** o licitante: **JEFERSON DA SILVA BEZERRA – CPF Nº 125.647.474-69, residente na Rua Marta Batista de Moura, SN, Centro, Itaporanga – PB, com valor global de R\$ 18.120,00 (dezoito mil e cento e vinte reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já **CONVOCAMOS** a referida licitante para devida assinatura do respectivo termo de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

**Santana dos Garrotes/PB, 11 de agosto de 2025.**

**Francisco Barboza de Moraes  
Agente de Compras**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 117 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE AGOSTO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2025**

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados, tal como desenho de Plantas em AutoCad no formato A1, A3 e A4 dos referidos projetos : Pavimentação em paralelepípedo das Ruas Projetada 01, Projetada 02 e Projetada 03 no Povoado do Sítio Barrinhos no Distrito de Pitombeira de Dentro; Rua Projetada 01, Projetada 02 e Projetada 03 no Distrito de Pitombeira de Dentro; Rua Airton Senna, Rua Boa Esperança, Rua Manoel Mártires, Rua Miguel Primo de Araújo, Rua Valdemar Alencar, Rua Antônio Teotônio, Rua Alfredo Batista, Rua João Pinto de Araújo e Rua Joaquim Clementino Filho na sede do Município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** JEFERSON DA SILVA BEZERRA – CPF Nº 125.647.474-69, residente na Rua Marta Batista de Moura, SN, Centro, Itaporanga – PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 18.120,00 (dezoito mil e cento e vinte reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA:** 12/08/2025 a 31/12/2025.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 117 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE AGOSTO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada nas atividades de elaboração de projetos básicos e executivos e assessoria técnica especializada nas áreas de arquitetura, engenharia: civil, ambiental, florestal e elétrica, para ampliação de unidade básica de saúde (proposta de nº 12290.6120001/24-003) no município de Santana dos Garrotes – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO – ISNEP ENGENHARIA - CNPJ: 14.313.179/0001-41, com sede na Avenida Rio Branco, 563, primeiro andar, centro, Patos – PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 12/08/2025 a 31/12/2025.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 117 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE AGOSTO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2025**

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2025** cujo **OBJETO** é a aquisição parcelada de material de expediente e consumo em geral, destinados a todos os órgãos do município de Santana dos Garrotes/PB, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **27/08/2025**. Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 11 de agosto de 2025.

**Francisco Barboza de Morais**

**Pregoeiro Oficial**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 117 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE AGOSTO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2025**

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB torna público a realização do CREDENCIAMENTO 007/2025 no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) cujo objeto é: CREDENCIAMENTO de leiloeiro oficial, matriculado na junta comercial do estadual, para condução e finalização de leilões públicos de bens moveis e imóveis pertencentes a prefeitura municipal de Santana dos Garrotes –PB. O período para credenciamento será de 18 de agosto de 2025 as 08h até 31 de dezembro de 2025 às 23h59. Maiores informações e cópia completa do edital poderão ser obtidas no [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br), [licitacaopmstdg@outlook.com](mailto:licitacaopmstdg@outlook.com), TCE/PB e Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes – PB.

Santana dos Garrotes/PB, 12 de agosto de 2025.

**Francisco Barboza de Moraes**  
Agente de contratação



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 117 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE AGOSTO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 509/2025

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais estabelecidas da Lei Orgânica do município, e em especial a Lei Municipal nº 260/1997 de 30 de junho de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR CONSELHEIROS**, abaixo designados representantes do governo municipal e representantes da sociedade civil, conforme o Art. 7º da Lei Municipal nº 260/1997 de 30 de junho de 1997 para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA do município de Santana dos Garrotes - PB, para mandato de dois anos (Gestão 2025/2027):

**I – Representantes do Governo Municipal:**

**a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

- **Titular:** Maria Gorete Vale de Sousa
- **Suplente:** Emanuely Eralayne Cirilo Dias

**b) Representantes da Secretaria de Educação e Cultura**

- **Titular:** Railma Daniele leite Carvalho Rodrigues
- **Suplente:** Maria Gracinete Batista

**c) Representantes da Secretaria de Saúde**

- **Titular:** Vivian Gomes Nunes
- **Suplente:** Maria Clara Araújo Lemos

**d) Representantes da Secretaria de Finanças**

- **Titular:** Talita Maria Ferreira Bastos
- **Suplente:** José Naldo Nunes Leite Filho

**II – Representantes da Sociedade Civil:**

**a) Representante da Igreja Católica**

- **Titular:** Eudirene Cordeiro da Silva
- **Suplente:** Maria Margarida da Silva



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 117 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE AGOSTO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
GABINETE DA PREFEITA**

**b) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultora Familiar de Santana dos Garrotes – PB - SINTRAF**

- **Titular:** José Dionizio de Moraes
- **Suplente:** João Paulo Lopes

**c) Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus**

- **Titular:** Erinalda Targino Lima
- **Suplente:** Mariangela Queiroz de Souza

**• Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Santana dos Garrotes - PB**

- **Titular:** Karinny Kallen Pereira
- **Suplente:** Jose Ferreira da Silva

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria 93/2023 de 10 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes – PB, em 12 de agosto de 2025.

Publique-se  
Cumpra-se  
Dê-se Ciência



Documento assinado digitalmente  
PALOMA KENNED LEITE DA SILVA  
Data: 12/08/2025 14:10:56 0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
Prefeita Constitucional